



## PROCESSO N°: 239/2020

### I – MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 1198/2020

Nº do protocolo: 576/2020

Dispensa por Justificativa - 104/2020

Homologação: 19/02/20

Data: 19/02/2020

### II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 07

Programa - 240

Projeto/Atividade - 2- 27

Elemento - 339039100000

Cód. Reduzido - 4000

Fonte de Recurso - 1061

SECRETARIA M. EDUCACAO

EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFANCIA

MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SALARIO EDUCACAO FEDERAL

### III – FORNECEDOR

CLUBE UNIAO GUaporense

CNPJ/CPF: 90.399.460/0001-27

I.E:

Endereço: AV. SILVIO SANSON, 1

CEP: 00000-000

Município: Guaporé-RS

Telefone:

FAX:

Banco: 1

Agência: 431-

Conta: 7190-0

41

### IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	49626	Pagamento de taxa de limpeza de espaço localizado na Avenida Silvio Sanson, 1185, com 690m <sup>2</sup> , para realização da formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme LEI Nº 3224/2011, LEI Nº 3363/2013 e LEI Nº 3547/2014 que Autoriza o Município a outorgar permissão de uso ao Clube União Guaporense e dá outras providências.  * No dia 19 de fevereiro de 2020  * 280 da Educação Infantil R\$ 185,84		185,8400	185,84

TOTAL

R\$ 185,84

### V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES REFERENTES À PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI Nº 3224/2011, LEI Nº 3363/2013 E LEI Nº 3547/2014.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de R\$ 185,84 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Setor de Compras/Licitações  
19/02/20